



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 045/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 27, Inciso II da Lei Municipal n.º 001/2016, de 04/01/2016, **RESOLVE DESIGNAR**, as Servidoras abaixo relacionadas para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo mencionada a partir de 01/02/2016 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 53, Inciso I da Lei Municipal 001/2016 de 04/01/2016.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
Francelize Correa	Escola Municipal José Bonifácio	Professora	30% p/ jornada de 20 hs
João Maria Teixeira	Escola Rural Municipal Raquel de Queiróz	Professor	30% p/ jornada de 20 hs
Maria Noeli Nunes	Centro Municipal de Ensino Infantil Divina Providência	Professora	30% p/ jornada de 20 hs
Zélia Schimboski Gavlik	Escola Municipal Florindo Pellizzari	Professora	30% p/ jornada de 20 hs

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Fevereiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal